



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**AUTÓGRAFO Nº 129, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.
(Projeto de Lei nº 96/2023)**

Dispõe sobre a denominação da Rua Dois, no Jardim das Flores, nos termos da Lei Municipal nº 2.863/2013.
(Autoria: Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Dois do Jardim das Flores passa a ser denominada **Rua Benedito Luiz Mendes Stecca**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal, 31 de outubro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 31 de outubro de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

